



**Processo Seletivo Interno para Bolsista em Cursos de Extensão a Distância:
Produção de Mídias Digitais - Edital nº 01/2021****1. Finalidade:**

Selecionar 1 (um) aluno da Universidade Estadual de Campinas para desenvolver atividades na área do Ensino a Distância da Escola de Extensão da Unicamp – EXTECAMP, atuando na produção de mídias digitais para atividades de ensino e divulgação de cursos.

Bolsista Produção de Mídias Digitais - inscrições: 01 a 07 de março de 2021**2. Sobre as atividades a serem desenvolvidas:**

Apoio na produção de manuais, tutoriais e materiais didáticos digitais impressos e on-line;

Apoio na captação e edição de imagens e áudios para produção de videoaulas;

Apoio na produção e preparação de imagens para vídeos;

Apoio na produção de materiais para divulgação dos cursos;

Apoio na divulgação dos cursos nas mídias sociais;

Apoio nas atividades gerais de ensino a distância da Extecamp.

3. Requisitos para se inscrever e critérios de seleção.

Serão critérios adotados para a seleção do(a) bolsista:

Estar matriculado em curso de graduação ou de mestrado da UNICAMP;

Compatibilidade da formação e objetivos acadêmicos do(a) candidato(a) com as funções a serem desempenhadas;

Experiência prática na produção e edição de materiais digitais, vídeos, áudios e utilização de ambientes virtuais;

Conhecimento da ferramenta Adobe Premiere;

Não estar usufruindo de outras bolsas ou outra modalidade de auxílio financeiro que exija exclusividade, durante o período da bolsa EXTECAMP;

Devido à situação de isolamento social causado pela pandemia do Coronavírus, é necessário que o bolsista tenha disponibilidade e infraestrutura, incluindo equipamentos e acesso à internet, para desenvolver suas atividades de forma remota (as licenças para os softwares serão fornecidas pela Extecamp). Também é necessário que tenha disponibilidade para atuar presencialmente, no caso de



afrouxamento das regras de isolamento social definidas pela Universidade, ao longo do período de desenvolvimento de suas atividades.

4. Data de início das atividades.

As atividades do bolsista terão início em **01 de abril de 2021** e terão duração de 6 meses, podendo ser prorrogadas por mais 6 meses. Havendo necessidade de outros bolsistas, poderão ser abertas novas vagas para períodos posteriores.

5. Pagamento:

Está previsto o pagamento de uma bolsa mensal no valor de R\$ 695,70 durante 6 meses, podendo ser prorrogada por mais 6 meses. O bolsista deverá ter dedicação de 15 horas semanais, cumpridas em 5 períodos de 3 horas por semana, compreendidos nos intervalos entre 9h às 12h ou 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, a serem definidos conjuntamente com a Direção da EXTECAMP.

6. Inscrições:

As inscrições poderão ser feitas de **01 a 07 de março de 2021**, pelo formulário: <https://forms.gle/iFN4yJPUsEKtt4bt5>, com upload dos seguintes documentos:

6.1. Histórico Escolar (emitido via sistema DAC).

6.2. Currículo atualizado contemplando formação acadêmica, experiência profissional em projetos/funções afins aos descritos no item 2 e habilidade de produção de mídias digitais e edição de vídeos.

7. Seleção:

7.1. A seleção será realizada por meio da análise dos documentos e de entrevista agendada com os candidatos, a ser realizada por meio de webconferência.

7.2. O processo contemplará duas etapas:

- 1ª etapa - Análise da documentação, no período de **08 a 19 de março de 2021**;
- 2ª etapa – **Entrevista, no período de 22 a 25 de março de 2021**. Serão chamados para as entrevistas apenas as(os) candidatas(os) cujos currículos melhor corresponderem aos requisitos elencados acima.

Os candidatos serão chamados para a entrevista com pelo menos dois dias de antecedência. A comunicação será enviada por e-mail.

8. Resultado:



8.1. O resultado da seleção será divulgado no dia **26 de março de 2021** no site da EXTECAMP e por meio de mensagem enviada por e-mail para os candidatos selecionados.

9. Documentos necessários para a formalização e concessão da bolsa:

9.1 O(A) aluno(a) selecionado(a) deverá apresentar os seguintes documentos para a formalização e concessão da bolsa:

- Documento de identidade
- CPF
- Comprovante de Matrícula (tela DAC)
- Comprovante de residência

9.2 Os documentos relacionados no item 9.1 deverão ser apresentados com antecedência de 2 dias úteis à data de início de atividades do bolsista, na secretaria da EXTECAMP, ou por meio virtual, conforme a fase do Plano de Retorno da Unicamp em vigência na época.

Outras informações podem ser obtidas na Secretaria da EXTECAMP, por telefone ou e-mail.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 25 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. EDUARDO GALEMBECK
Coordenador
EXTECAMP - Escola de Extensão da UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Galembeck, COORDENADOR DE SERVIÇO**, em 25/02/2021, às 17:14 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
4EE480DB C8C34F34 BC2A46FF A5364E5C

